



DECRETO Nº 522

ABRE TRANSPOSIÇÃO /
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 124,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
05	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
		0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
		05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
880		3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.300,08
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002				37.300,08
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505				37.300,08
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				37.300,08
TOTAL DOS CRÉDITOS:				37.300,08

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

37.300,08
TOTAL DOS RECURSOS 37.300,08

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
05	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
		0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
		05.0506.10.122.0005.6020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
937		3190.04.00.00.00.0000	- 1500.01.002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.300,08
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.122.0005.6020				37.300,08
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				37.300,08
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				37.300,08
				37.300,08

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA:02050359497
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA:02050359497

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
PREFEITO